

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06

AFASTAMENTO

Portaria nº 068/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004674/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **JOSE FLAVIO DA PAZ**, SIAPE nº 2283791, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas/*Campus* de Porto Velho, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Estudos Literários, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no período de 01/03/2017 a 28/02/2021. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço nº. 001/2017/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2017.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão formarem Comissão para proceder a Seleção de Estagiários Administrativos para a Coordenação de Serviços Gerais do *Campus* de Ji-Paraná, de acordo com o constante da Portaria nº 797/2015/GR/UNIR:

- **Anderson Targino Bertoldo;**
- **Rosangela Brilhante de Souza;**
- **Willian Silva Sales.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 069/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memo. 006/2017, de 18/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os nomes, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, nos campi, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 07/02/2017 a 07/02/2019, conforme segue :

CAMPUS	NOME/SIAPE	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	
Cacoal	SIMONE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA ULIAN	1819424	Docente	Titular
	WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA	2311005	Docente	Suplente
	ALBERTO DA SILVA	0053411	Técnico	Titular
	LILIAM FERREIRA SODRE	2159872	Técnico	Suplente
	SHAIENNE BOIKO LOPES	-	Discente	Titular

	THIAGO GREGORIO DE OLIVEIRA	-	Discente	Suplente
	CASSIUS KLEY SANTOS DUARTE	-	Comunidade Externa	
Vilhena	ELDER GOMES RAMOS	2081115	Docente	Titular
	CLAUDEMIR DA SILVA PAULA	1726796	Docente	Suplente
	JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO	1866696	Técnica	Titular
	POLIANA DIAS COSTA SILVA	2161134	Técnica	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA nº. 005/2017/DCV/UNIR. Vilhena, 24 de janeiro de 2017.

A **Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016 e 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, Art. 7º, inciso; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º; e em atendimento ao Memorando nº 003/2017/DEAD/UNIR/Vilhena, de 24 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 004/2017/DCV/UNIR/Vilhena, de 17/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 19/01/2017, que alterou, parcialmente, a Portaria nº 02/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 10/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 11/04/2014, com o objetivo de alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus de Vilhena.

Portaria nº 066/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 23 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, considerando o que consta no Despacho nº 254/2017/DRH/UNIR, de 20/01/2017 e no Processo nº 23118.003434/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº **029/2017/GR/UNIR**, de 10/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 005, de 02/01/2017, p.04, e a Portaria nº **042/2017/GR/UNIR**, de 16/01/2017, Boletim de Serviço nº 007, de 17/01/2017, p.15, relativas à autorização de afastamento do servidor docente **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO**, SIAPE 2087331, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade Federal de Rondônia – Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 067/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 25 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000133/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de **Professor do Magistério Superior**, código de vaga nº 0307458, ocupado pelo servidor **RAFAEL RODRIGUES DA FRANCA**, SIAPE nº 1762987, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da

Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 03/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 065/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 23 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000034/2017-39**, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SÉRGIO GONÇALVES LARA**, SIAPE Nº **2181924**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **18/01/2017**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Atendimento	20	ILB
CapCar – Cadastro Ambiental Rural	40	UFLA
Sei! USAR	20	ENAP
Introdução à Libras	60	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 066/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000028/2017-81**, fls. 01 a 14; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0238/2017/DRH/UNIR de 20/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VICTOR DE ALMEIDA CONSELVAN**, Matrícula SIAPE nº **2078461**, **Aceleração de Promoção**, do Nível 1 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, pela obtenção do **Título de MESTRE EM DIREITO**, pela Universidade Paranaense - UNIPAR, com efeito acadêmico a partir de 06.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 067/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000002/2017-33**, fls. 01 a 14; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0239/2017/DRH/UNIR de 20/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBINSON FRANCINO DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2081301**, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, pela obtenção do **Título de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO**, pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, com efeito acadêmico a partir de 29.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 068/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004508/2016-31**, fls. 01 a 16; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0240/2017/DRH/UNIR de 20/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **GISELLE ARAÚJO GADOTTI**, Matrícula SIAPE nº **1509604**, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de **Professor Auxiliar**, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, pela obtenção do **Título de MESTRE EM DIREITO**, pela Universidade de Coimbra, com efeito acadêmico a partir de 04.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 069/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.002386/2012-14**, fls. 01 a 45v; considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015; considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0261/2017/DRH/UNIR de 23/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA ÁUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1222125**, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível I, com denominação de **Professor Adjunto**, para o Nível II, com denominação

de **Professor Adjunto**, referente ao interstício de **30.04.2010 a 29.04.2012**, com efeito acadêmico a partir de **30.04.2012** e financeiro a partir de **09.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 070/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004490/2016-77**, fls. 01 a 208v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0262/2017/DRH/UNIR de 23/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, matrícula SIAPE nº 0359961, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 2 da Classe D, para o Nível 3 da Classe D**, com denominação **Professor ASSOCIADO**, referente ao interstício de **16.12.2014 a 15.12.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.12.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.